



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇO
002/2022

até o final do exercício financeiro.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretario de Administração.

Baraúna-PB, 14 de Março de 2024

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 00100/2022
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº
01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ
Nº 28561917/0001-84.
Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO
DE PRAZO

Acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual de
2,54% (Dois virgula cinquenta e quatro por cento), correspondente ao
valor de R\$ 45.442,60 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e
dois reais e sessenta centavos) do valor inicial atualizado do contrato,
na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será
prorrogado por mais 4 (quatro) meses, contados de 06/03/2024 a
06/07/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será
prorrogado por mais 4 (quatro) meses, contados de 12/12/2023 a
12/04/2024

Fundamento Legal: fundamento no artigo 65, I, alínea “b” § 1, e art.
57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993.
Solicitante: Secretario de Educação.

Baraúna-PB, 14 de Março de 2024

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240314021308 - Data/Hora Publicação: 14/03/2024 14:14:14

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA
0010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00072/2023
REF: DISPENSA Nº 00010/2023.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº
01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA-
CNPJ Nº 23.107.540/0001-74.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

O prazo de vigência que se encerraria em 29/03/2024, fica prorrogado



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020